

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 1343/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº.1960 Página 278 2 279em 03/03/2020 Davane azerdo. Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.200.330,41 (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

Supiementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU SAÚDE	NICIPAL DE
1245 - 3.3.90.92.00.00	03303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.123,15
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1244 - 4.4.90.52.00.00	03518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.437.262,00
1254 - 4.4.90.52.00.00	35001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.109.383,67
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	- PAB
1253 - 3.3.90.14.00.00	33494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1251 - 3.3.90.30.00.00	33494 MATERIAL DE CONSUMO	316.715,05
1250 - 3.3.90.34.00.00	33494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
1252 - 3.3.90.39.00.00	33494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁ SAÚDE	ASICAS DE
1258 - 3.3.90.30.00.00	35002 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
1257 - 3.3.90.39.00.00	03501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
1256 - 3.3.90.39.00.00	35001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
1255 - 3.3.90.39.00.00	35002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
1240 - 3.3.90.34.00.00	03497 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	36.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600



1249 - 3.3.90.34.00.00 33494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL 24.000,00 DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1239 - 3.3.90.36.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.600,00

FÍSICA

1248 - 3.3.90.36.00.00 33494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.200,00

FÍSICA
10.001.10.303.0017.2.229.

MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL
(RSME) - CAPS II.

1247 - 3.3.90.30.00.00 33358 MATERIAL DE CONSUMO 41.000,00 1246 - 3.3.90.39.00.00 33358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

10.001.10.304.0018.2.231. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO

1238 - 3.3.90.36.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.488,00 FÍSICA

10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.

 1241 - 3.3.90.14.00.00
 03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 10.000,00

 1243 - 3.3.90.30.00.00
 03497 MATERIAL DE CONSUMO
 41.284,09

 1242 - 3.3.90.39.00.00
 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 20.000,00

12.002.12.365.0022.2.306. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%

1260 - 3.3.90.30.00.00 12.003.00.000.0000.0000. 12.003.12.361.0023.1.305. 33171 MATERIAL DE CONSUMO 83.226,70 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

1259 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 465.000,00 12.003.12.361.0023.2.311. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO

ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

1261 - 3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO 94.023,27 12.003.12.361.0030.2.316. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

1262 - 3.3.90.30.00.00 33150 MATERIAL DE CONSUMO 303.524,48

Total Suplementação: 4.200.330,4

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.200.330,41 (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	465.000,00
02	03107	B.B. Sal. Educ. Fed. 14541-6 - Ex. Corre	94.023,27
03	03303	Caixa E Federal C/ Saúde 15% 77-0	12.123,15
04	03497	Vigilância em Saúde - Programas Federais	121.772,09
05	03501	Alienação Ativos - Exercício Corrente	700,00
06	03518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.437.262,00
07	33150	BB PETE 2010 - Transp. Escolar 53.145-6	303.524,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



	BB - Material Didático Pedagógico Para Super Creches - C/C-69.028-7	83.226,70
		03.220,70
33358		
33494	Bloco de Custeio dos Asãos S.	66.000,00
35001	PMS Aguisia F i XX i i i i i i i i i i i i i i i i	483.915,05
	PMS - Aquisição Equip. Unid. Atenção Primária A Saúde - C/C-220-9	1.110.083,67
12 35002	PMS - Assistência Farmacêutica Parte Capital - C/C-188-1	22.700,00
TOTAL		
		33494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 35001 PMS - Aquisição Equip. Unid. Atenção Primária A Saúde - C/C-220-9 35002 PMS - Assistência Farmacêutica Parte Capital - C/C-188-1

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2020.

Prefeito Municipal